



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.321968/2023-05

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO/NE  
2024NE546512 DE  
FORNECIMENTO DE ÁGUA  
POTÁVEL E CAPTAÇÃO DE  
ESGOTO SANITÁRIO NA APS

**IBIÁ, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL E A  
CONCESSIONÁRIA DE  
SERVIÇO PÚBLICO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO SAAE, CNPJ nº  
20.842.100/0001-72.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao Contrato/NE nº 2024NE546512, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social de Ibiá, vinculada a Gerência Executiva Uberaba/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, CNPJ nº 20.842.100/0001-72**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.321968/2023-05 e, para registrar:

- I- A despesa para o Contrato/NE nº 2024NE546512 será no valor mensal estimado de R\$90,00 (noventa reais) e global estimado de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.
- II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE544512, datada de 15/01/2026.
- III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.
- IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

### EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 16/01/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 19/01/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23881808** e o código CRC **063D65E9**.

---

Criado por [bruno.miquelanti](#), versão 2 por [bruno.miquelanti](#) em 16/01/2026 10:28:09.